



RELATÓRIO – COMISSÃO

COMISSÃO: Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2023

Data e local da reunião: 03 de abril de 2023/ formato híbrido

Responsáveis: Ledi Mass Lions

| COMPOSIÇÃO | REPRESENTANTES – PRESENTES |
|-------------------|--|
| LEDI MASS | Ires Damian Scuzziato - presente |
| DPCA | Juliana Sabbag |
| SEED | Ausente |
| Casa Civil | Desirré – presente |
| CAVANIS | Adriano Roberto dos Santos – presente |
| AAMEC | Nadir Fantin – presente |
| Convidados/as | Denise Masson – CPCA – presente Juliana Muller – SEC – presente |

Pautas:

1. Aprovação da programação e indicação dos palestrantes:

Relato: Em Outubro/22 tínhamos feito uma programação prévia da Conferência, mas, como a contratação do palestrante será feito por compra direta via a SEDEF (ou seja, será fora do termo de referência) precisamos das indicações dos palestrantes.

Por ora, a urgência é para a definição da programação do 2º dia da Conferência (dia 21/06/2023), conforme a seguinte proposta:

08h30 – Abertura

08h40 – 10h30 – Palestra Magna / Mesa redonda (com até 02 palestras) com debate

10h30 – Coffe

11h00 – Debate

12h00 – Almoço

13h30 – Trabalho dos grupos

17h45 – Coffe e encerramento

Parecer da Comissão: Aprovado a programação do 2º dia com a realização de um horário de palestra com mesa redonda e debate no período da manhã.

Indicação de palestrantes: até 02 palestrantes, sendo eles: Cleide Lavoratti, Andrea Martelli, Luciana Linero, Tizuko Kishimoto, Mario Sérgio Cortella,

[https://www.dmtpalestras.com.br/palestrante/mario-sergio-cortella/?](https://www.dmtpalestras.com.br/palestrante/mario-sergio-cortella/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=mario-sergio-cortella&gclid=Cj0KCQjw8qmhBhCIARIsANAtbofJXHIDyGWV0ZYgn7ae_C9Piy6yVwAAz4QBp2FfzLB_jLZaf6w9VugaAr6WEALw_wcB)

[utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=mario-sergio-](https://www.dmtpalestras.com.br/palestrante/mario-sergio-cortella/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=mario-sergio-cortella&gclid=Cj0KCQjw8qmhBhCIARIsANAtbofJXHIDyGWV0ZYgn7ae_C9Piy6yVwAAz4QBp2FfzLB_jLZaf6w9VugaAr6WEALw_wcB)

[cortella&gclid=Cj0KCQjw8qmhBhCIARIsANAtbofJXHIDyGWV0ZYgn7ae_C9Piy6yVwAAz4QBp2FfzLB_jLZaf6w9VugaAr6WEALw_wcB](https://www.dmtpalestras.com.br/palestrante/mario-sergio-cortella/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=mario-sergio-cortella&gclid=Cj0KCQjw8qmhBhCIARIsANAtbofJXHIDyGWV0ZYgn7ae_C9Piy6yVwAAz4QBp2FfzLB_jLZaf6w9VugaAr6WEALw_wcB)

Mairã Soares (soares.maira@yahoo.com.br) entre outros com definição no grupo da comissão.

Indicação: <https://andi.org.br/agenda/3o-congresso-brasileiro-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>

Data limite para indicação: 10/04 às 10h.

Parecer do CEDCA: Aprovado com a confirmação da professora Cleide Lavoratti e a indicação da Dra. Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr da SESA, sendo que a comissão poderá indicar outros nomes até a data limite 17/04.

2. Ofício 57/2023 – CEDCA/PR – Envio de Ofício ao Conanda.

Relato: Informa-se que no dia 29/03 foi enviado ofício ao Conanda para repasse de informações sobre a organização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para verificação da agenda do representante do Conanda. E foi solicitado também, a indicação de um palestrante. A SEC do Conanda informou que o ofício será apreciado pela mesa diretora para posterior retorno.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.